



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022

O **MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul**, torna público para conhecimento dos interessados que procederá o **CREDENCIAMENTO**, mediante **CHAMAMENTO PÚBLICO**, de manifestação de interesse público para aderir ao Programa “**EU CUIDO**”, sancionado pela Lei Municipal nº 2948/2021 e Decreto Municipal 4355/2022 .

1. DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto deste edital, **CREDENCIAR** interessados em aderir ao Programa “**EU CUIDO**”, que visa proporcionar as empresas ou cidadãos jacutinguenses a possibilidade de “adotar” uma determinada área de uma praça, de um canteiro ou algum espaço público pertencente ao Município, com a finalidade de promover a remodelação do local, através do plantio e manutenção de ajardinamento.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os interessados deverão providenciar o seu credenciamento junto à Secretaria da Administração, situada na Rua Antonio Felini, a partir desta data, **das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, diretamente com os servidores da Secretaria, mediante o encaminhamento dos respectivos documentos e informações constantes no item 2.2 deste edital e seus anexos.

2.2. Documentos para Credenciamento:

2.2.1. RG e CPF;

2.2.2. Comprovante de endereço;

2.2.3. Inscrição no CNPJ (caso de pessoa jurídica);

2.2.4. Comprovante de regularidade de débitos municipais;

2.2.5. Foto do espaço público, contendo o nome da rua, da praça ou de proximidades do local;

2.2.6. Proposta de intervenção no local que pretende adotar, contendo o tamanho do canteiro e as medidas que serão tomadas para sua remodelação, incluindo as espécies a serem cultivadas e os cuidados adotados.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1. A execução dos serviços fica condicionada a aprovação e autorização dos membros da Portaria 6899/2022 que possui a seguinte composição:

3.1.1. Representante da Secretaria de Expansão e Urbanismo - Jair José Strapasson;

3.1.2. Representante da Secretaria de Obras - Arquemino Monteiro;

3.1.3. Representante do Departamento de Engenharia - Daiane Waskievic;

3.1.4. Representante da Secretaria de Administração - Emanuela Lodéa;

3.1.5. Representante do Gabinete do Prefeito - Cleunice Bordin;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



- 3.1.6. Representante da EMATER - Maritânia Trevisol Spazzini;
- 3.1.7. Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Ricarda Bavaresco Perin;
- 3.1.8. Representante da Secretaria do Meio Ambiente - Francieli Daiana Rodrigues da Silva.

3.2. No espaço público adotado haverá a possibilidade, mediante solicitação do interessado, da identificação por meio de placa, com tamanho máximo de 70x40 cm, contendo nome (logomarca) do responsável pelo espaço.

3.2.1. A responsabilidade pela confecção da placa fica a cargo da Prefeitura Municipal.

3. DO PRAZO DO PROGRAMA

3.1. A adoção terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovada mediante solicitação e aprovação dos membros da comissão, conforme item 3.1 deste Edital.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Caso houver dois ou mais interessados pelo mesmo espaço, estabelece-se como critério de desempate a data do credenciamento, seguido da aprovação dos membros do item 3.1 deste Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

5.1. O credenciamento realizado não garante direito adquirido ao inscrito ou classificado, ficando a Administração Municipal, pautada por critérios de conveniência e oportunidade.

5.2. Os credenciados declaram-se cientes de todo o conteúdo deste Edital e legislação pertinente no momento da apresentação da inscrição.

5.3. Ao Município de Jacutinga fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular este Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Conselho Especial de Avaliação.

Jacutinga, 25 de agosto de 2022.

AVELINO RICARDO MENEGAZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Visto:
Assessoria Jurídica
OAB/RS 98.859